

## INDICAÇÃO Nº. 062/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador: **Jair Formaió**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminha a Vossa Excelência a seguinte **Indicação:**

**Sumula: Implantar a partir de 2020, a 6º hora atividade para os professores da rede municipal de ensino.**

**Requerimento:** Requerem indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal para que implante a partir do ano de 2020, a 6º hora atividade, para os professores da rede municipal de ensino.

### **Justificativa**

A 6º hora atividade, para os professores da rede municipal de ensino de Enéas Marques, vem atender um direito adquirido, uma vez que os municípios vizinhos quase todos o possuem.

Além disso, vem melhorar a prática pedagógica, tendo o professor, mais tempo de preparar suas aulas, assim sendo, a qualidade de ensino será melhor.

Certo de uma atenção especial de Vossa Excelência para atendimento ao intento subscrevemo-nos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná em 02 de dezembro de 2019.

**VEREADOR – GILMAR JACOB HEINZ**